



Prefeitura Municipal de Zacarias

C.G.C. 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FONE (018) 694-1040 - FAX (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

LEI nº. 256/99 – de 16 de Abril de 1.996.

Cria cargo no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Zacarias.

NAIM BERG OLIVA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das Atribuições que são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Zacarias, o cargo a seguir relacionado, com a respectiva quantidade, denominação, referência salarial e carga horária semanal:

<u>QDE</u>	<u>CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>HORAS SEMANAIS</u>
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	09	40

Artigo 2º - A investidura no cargo ora criado depende de aprovação prévia em concurso público, na forma do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão, por conta das verbas próprias constantes no orçamento da Câmara em vigor.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Zacarias(SP), aos dezesseis (16) dias do mês de Abril (4), do ano de um mil novecentos e noventa e nove (1.999).


NAIM BERG OLIVA
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra.


DERCILIO JOSÉ MOURA
- Secretário em Exercício -